



2º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
PROCESSO Nº 44/2023

Aos vinte e cinco dias mês de março do ano de 2024, o Município de Itacurubi/RS (CNPJ: 91.573.048/0001-44), adiante denominado de Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gelso dos Santos Soares, e a empresa **TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA** (CNPJ: 94.533.205/0001-86), adiante denominada de Fornecedor, firmam o presente Termo Aditivo para o reequilíbrio econômico-financeiro do valor pactuado na Ata de Registro de Preços nº 06/2023, assinada entre as partes em 18/04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário do combustível abaixo descrito, da seguinte forma:

Item	Un	Descrição	Valor com reequilíbrio
02	L	Óleo diesel S10	5,27

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e ratificadas, as demais Cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 06/2023.

Prefeitura Municipal de Itacurubi, 25 de março de 2024.

Seguem-se as assinaturas.

GELSO DOS SANTOS SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

TRR RIGONATTO COMBUSTÍVEIS LTDA
Representante Legal